



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PROJETO DE LEI EM Nº / 016 / 2018

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$1.375.000,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS).

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R\$1.375.000,00 (um milhão, trezentos e setenta e cinco mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.12.02.10.301.0012.2436 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA

3.3.90.36.00 - F. 1041 -Fonte 148 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$20.000,00

3.3.90.48.00 - F. 1043 - Fonte 102 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas R\$50.000,00

02.12.02.10.302.0012.2438 - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO

3.3.90.33.00 - F. 1065 - Fonte 149 Passagens e Despesas com Locomoção R\$70.000,00

02.12.02.10.302.0012.2440 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

3.3.90.39.00 - F. 1094 - Fonte 102 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$80.000,00

02.12.02.10.302.0012.2444 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)

3.3.90.92.00 - F. 1116 -Fonte 155 Despesas de Exercícios Anteriores R\$1.155.000,00

Total R\$1.375.000,00

Art.2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.12.02.10.301.0012.2436 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA

3.3.90.39.00 - F. 1042 - Fonte 148 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$20.000,00

02.12.02.10.302.0012.2444 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)

3.3.50.41.00 - F. 1111 - Fonte 102 Contribuições R\$50.000,00

3.3.90.39.00 - F. 1114 - Fonte 102 Outros Serviços de Terceiros - P.J R\$80.000,00

3.3.90.39.00 - F. 1114 - Fonte 155 Outros Serviços de Terceiros - P. J. R\$1.155.000,00

3.3.90.92.00 - F. 1116 -Fonte 149 Despesas de Exercícios Anteriores R\$70.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Total..... R\$1.375.000,00

Art.3º Este crédito vigorará até 31/12/2018.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 08 de março de 2018.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Ofício nº EM / 016 / 2018

Em 08 de março de 2018

Excelentíssimo Senhor
Adair Otaviano de Oliveira
DD. Presidente da Câmara Municipal
DIVINÓPOLIS - MG

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A proposição de lei que ora temos a elevada honra de submeter à apreciação e soberana deliberação desse nobre e esclarecido Legislativo, autoriza o Poder Executivo a abrir na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R\$1.375.000,00 (um milhão, trezentos e setenta e cinco mil reais).

JUSTIFICATIVA

O referido crédito se faz necessário para o pagamento de despesas com à Fundação Geraldo Corrêa, locação de imóvel para unidades do Programa Saúde da Família, despesas com locação para usuários de tratamento fora do domicílio e para gastos com tarifas de água, energia elétrica e telefone.

Sendo assim, rogamos, pois a pronta atenção na análise do projeto em tela, que com certeza, obterá desse nobre e esclarecido Legislativo, a sábia e merecida aprovação.

Valemo-nos da oportunidade para reiterar a V. Exa. e seus ilustres pares, os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal